



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 40

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.886 ==

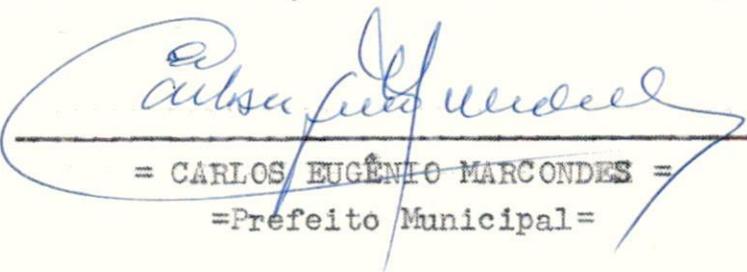
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Suspender por 2 (dois) dias, a partir desta data por ter incorrido no item "h", do artigo nº 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., o servidor JOAQUIM SERAPHIM/MACHADO .

Registra-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de fevereiro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de fevereiro de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=